



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO SJDF-SECAD

Considerando os termos do Despacho Secad, 18221925, e a homologação do Pregão Eletrônico n. 19/2023, 18404061, e com fulcro na delegação de competência outorgada pela Portaria Diref 515/2022 (versão consolidada 17716863), AUTORIZO:

1. a emissão de empenho referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em quatro elevadores instalados no Edifício Sede II, Bloco "D", da Seção Judiciária do Distrito Federal – SJDF;

2. a assinatura do contrato a ser firmado com a empresa **MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.**

Publique-se.

Ao Nulic e Nucaf,

Para prosseguimento.

ERICO DE SOUZA SANTOS

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 19/06/2023, às 19:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18404089** e o código CRC **6DA1330B**.